



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 1º de março de 2023, no Auditório do Museu, às 09h, deu-se início à 2ª Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. O Presidente expõe a pauta da reunião e pergunta se todos os Conselheiros aprovam as atas da 1ª Reunião Ordinária e ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil. Sem ressalvas, ambas foram aprovadas. Posteriormente informa que também foi disponibilizada a prestação de contas de janeiro, e pergunta se algum Conselheiro tem alguma dúvida em relação ao que foi repassado, sem objeções a referida prestação foi aprovada. O próximo assunto é a Instauração da Comissão Especial que irá trabalhar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. O Presidente destaca que o edital precisa estar publicado até o dia 1º de abril, sendo a duração deste processo até o dia 1º de outubro, quando acontecerá as eleições. Enfatizou algumas adversidades vivenciadas no último processo, porém quando encerrou-se o sentimento de satisfação e realização foi destacado por todos envolvidos. O Sr. Erick solicitou da Secretária Sra. Daniele a complementação de informações a respeito do certame. Diante do exposto, a mesma explana as principais fases do pleito e salienta o acompanhamento da Promotoria em todos momentos. Trata-se de uma Comissão desafiadora, tendo em vista as atribuições e responsabilidades, como já dito pelo Presidente no final muito gratificante, principalmente no dia da eleição pela mobilização da sociedade em buscar representantes que trabalhem em prol de garantias dos direitos. Já esta em andamento o pedido para a contratação de uma empresa que além de dar o suporte técnico, jurídico realize também às aplicações de provas e testes psicológicos. Lembra que no último processo por diversas vezes além de termos o apoio da Procuradoria Jurídica, também foi solicitado o apoio da empresa para orientação na tomada de decisões pela Comissão. Como ainda não está definida a empresa, ficará a Comissão encarregada em dar andamento nos estudos e confecção do edital. Lembra que temos duas legislações novas em relação ao último processo e isso fará que tenhamos que estudar ainda mais até a definição do edital a ser publicado. O Presidente acentua sua fala na importância da Comissão e salienta que o Conselho Tutelar é fundamental para execução de políticas públicas, informa que esta Comissão deverá ser paritária e composta somente por Conselheiros. O Sr. Israel havia manifestado interesse, porém não foi possível inseri-lo, devido ao fato dele não ser Conselheiro. Dando continuação a reunião, disponibilizaram-se os seguintes membros do Poder Público: Sr. Daniéverson, Sra. Maria Terezinha, Sr. Roberto Neves, Sra. Gabriela e Sra. Tatiane. Sendo a Sociedade Civil composta pelos membros: Sra. Iris, Sr. Robson, Sra. Tania, Srta. Jéssica Ariane, Srta. Jéssica Chaaban. O Presidente agradece a todos que aceitaram compor essa importante Comissão. Ainda com a palavra o Sr. Erick informa a necessidade de abertura de outra Comissão, sendo esta urgente devido ao período de declarações de imposto de renda e pede que o Presidente do FUMDICAD explique sobre as informações a serem repassadas aos presentes. Desta forma, o Sr. Robson recorda que quando o CMDCA recebeu a capacitação do Sr. Marcelo Nascimento, ele repassou a informação do grande potencial que o município tem de arrecadação e apenas um pouco mais de R\$ 17.000,00 foi destinado ao FUMDICAD. Ressaltou que esses recursos posteriormente contemplarão os projetos das Instituições, e quanto maior a arrecadação, mais projetos conseguiremos financiar. Para isso a importância de trabalharmos a campanha do Fundo, e cita algumas ações que podem ser realizadas para que o objetivo supracitado seja alcançado. Dentre estas inclui-se propagação nas rádios, reuniões com contadores, exposição de banners, material visual dentre outras. Foi enfatizado que as declarações terão início em 15/03/2023 e previsto encerramento em maio. O Sr. Israel pergunta se nesta Comissão os membros tem que Conselheiros, o Presidente informa que não. Sendo assim ele se coloca a disposição. O Sr. Eddy deseja compor esta Comissão, inclusive já fez articulações com os contadores em favorecimento do Fundo e salienta a importância de termos material informativo para que possam seguir as instruções de como realizar as destinações. A Sra. Cláudia representante da Secretaria de Finanças foi convidada a compor a Comissão, visto as



demandas serem correlacionadas a conhecimentos técnicos, a Conselheira ressalta que apesar do trabalho na Secretaria estar intenso, sendo de manhã ela consegue participar. Foi exposto que o ideal seria se um representante da Receita Federal participasse de um encontro informativo, pois acredita-se que esse profissional saberia instruir os contadores, empresários e possíveis doadores. Fazendo uma analogia após estarmos inscritos na Receita, o aumento do primeiro ano comparado ao segundo foi superior à 100%, acredita-se que foi resultado dos vídeos feitos pela Comissão no ano passado. O Sr. Eddy pergunta se a destinação é ampara em lei, e teve como resposta que sim e inclusive a Receita Federal costuma divulgar vídeos explicativos. A Secretária sugere contatar a Prefeitura para buscarmos informações sobre as empresas que se enquadram nas destinações e cita que em visita no Município de Taubaté eles possuem regulamentação de novas empresas para destinarem ao Fundo. O Sr. Robson explica na prática como ele realizou a doação. O Sr. Israel pergunta depois dessas captações como é feito o rateio para as Instituições cadastradas no CMDCA. O Sr. Robson e a Sra. Iris explicam que os repasses ocorrem através dos projetos aprovados em edital. O Sr. Israel insiste em perguntar depois desses processo como é feito o rateio. O Sr. Robson novamente explica que os repasses ocorrem por edital e os projetos são de ampla concorrência. O Sr. Israel mais uma vez pergunta sobre como pode ser feito o rateio. O Sr. Robson informa que atualmente não pode ser feito o rateio. O Sr. Israel pergunta se pode ser utilizado exemplos de outras cidades. O Sr. Robson disse que sim, caso haja amparo legal. O Presidente do CMDCA confirma se tiver amparo legal pode ser avaliado. O Sr. Robson entende que tem que ser levado para o Jurídico do Município e passando pelo crivo esta análise, se considerarem que tem possibilidade de fazer, sendo esta diferente do que este Conselho tem feito, cabe uma revisão. O Sr. Israel expõe que tendo esse posicionamento e respaldo da para atender todas as instituições, e nenhuma ficaria sem recurso. O Sr. Robson mais uma vez, ressalta que atualmente não fazemos desta forma, os repasses ocorrem mediante edital, entretanto se houver respaldo legal, o município aprovar juridicamente, o Conselho pode fazer desta maneira, como o Sr. Israel sugere, sendo este repasse por rateio. O Sr. Erick explana que está sendo analisada a viabilidade do CMDCA publicar um edital inicialmente sem repasse de recurso, posteriormente seguindo a classificação dos projetos, conforme as entradas de recursos o Conselho faria a contemplação destes. Foram solicitadas análises tanto para a Controladoria, quanto para o Jurídico, estamos aguardando a resposta, até o presente momento entende-se esta é a melhor forma de repassar os recursos, e faz menção aos Conselhos Estaduais e Nacionais. A Secretária do CMDCA informa aos presentes que o rateio é proibido e seguimos a Lei Federal do Marco Regulatório. O Sr. Israel pergunta qual o número desta lei, a secretária responde ser a N.º 13.019 e suas alterações. O Sr. Israel pergunta se Cruzeiro não pode fazer como em Cachoeira Paulista, sendo este realizado os repasses por rateio. A Secretária responde que o Sr. Israel deve ir até o município e se informar. O Sr. Erick salienta que em Cachoeira Paulista ocorreu o rateio, para as Instituições cadastradas com o aval do Ministério Público, tendo como justificativa as Instituições estarem precisando cumprir com pagamentos como exemplo décimo terceiro dos funcionários, estes repasses ocorreram sem edital, com respaldo da Promotora. O momento é de entendermos os trâmites e informa que o Sr. Robson se colocou a disposição para buscar informações sobre o processo. Com a palavra o Sr. Robson acredita que a principal ação é termos foco na Comissão para aumentar a arrecadação do FUMDICAD, para depois distribuirmos os repasses. A ideia é trabalharmos em prol do Fundo, e com decorrer do trabalho se necessário o Conselho poderá criar uma Comissão de estudos. A Sra. Daniele lembra que na última reunião foi tratado que o edital será com base no diagnóstico, caso ele seja aprovado pelo colegiado. O Presidente destaca que muitas vezes os projetos são eficientes, porém algumas áreas requerem mais atenção. A proposta é construir um diagnóstico para termos noção do que realmente é necessário investirmos em projetos a serem financiados pelo Fundo, complementa que apesar de termos ciência da problemática, o recomendado é que tenhamos os dados oficiais para nos auxiliar na tomada de decisão. E se desafia quanto Instituição para que seja alcançado novos objetivos, isso irá trazer o

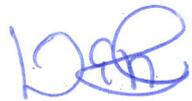


direcionamento dos eixos que precisamos para colocar no edital, e menciona o Marco Regulatório no sentido de proporcionar disputas entre as instituições. A Conselheira Natália Amaral concorda com a fala do Presidente, mas deixa uma mensagem de reflexão, sendo esta que todos sabemos da necessidade, sendo esta o trabalho com os adolescentes, entretanto não podemos esquecer da proteção social básica nas faixas etárias que pode ser feita a prevenção. E mesmo sabendo do resultado deste diagnóstico, não podemos esquecermos dos pequenos, talvez quando for confeccionado esse edital, faça-lo amplo para que não envolva somente projetos para adolescentes, mas sim todas as faixas etárias. O Presidente esclarece que justamente esse diagnóstico deverá vir de encontro para confirmar a situação com os adolescentes, e analisarmos se talvez faltou investimento em propostas de prevenção. Citou a Coalizão como referência, a cada 1 dólar que é deixado de aplicar em prevenção, gasta-se 18 com recuperação. O Sr. Israel demonstra o consenso da fala da Sra. Natália Amaral, tem muitas crianças entrando no mundo do crime, e informa que mandou um relatório ao Promotor de Justiça e fez reuniões com autoridades da cidade, expõe que o Centro de Formação Juvenil trabalha para que os jovens não venha entrar no mundo do crime. O Sr. Erick reflete que apesar dos esforços em promover projetos para os adolescentes, infelizmente muitos não querem participar. A Diretora da Proteção Especial Básica Srta. Nathalia Stuart destaca que não basta o atendimento para criança, mas é preciso trabalhar com as famílias. O Sr. Israel diz que a família é a base de tudo. O Sr. Erick pontua a importância do diagnóstico. O Sr. Israel opina ser instaurada uma Comissão Específica com pessoas trabalhando dentro da esfera, porém não pode ser esquecido o rateio, sendo este importante para ajudar todas as instituições, independente se irão apresentar o projeto ou não. A Vice-Presidente Sra. Iris discorda, pontuando ser necessário a apresentação do projeto. O Sr. Israel coloca ser importante o rateio, assim como já foi feito no passado. A Sra. Iris responde ser complicado voltarmos a fazer como no passado, até porque, existe o marco regulatório que regulamenta tudo isso, e enfatiza que é preciso entender o que a tange essa legislação, o que antes era permitido e assim se fazia, hoje essa lei traz outros conceitos e formas como deve ser os repasses. E menciona que após a concretização desse diagnóstico, o edital deverá prever os eixos, e as instituições que quiserem deverão apresentar os projetos e se estes forem aprovados receberão os recursos do fundo, ainda acentua que esse é dinheiro público e devemos proceder com toda lisura exigida durante os processos. O Sr. Israel salienta que a ideia é seguir exemplo de outras cidades, se estão fazendo, podemos buscar meios para aplicar em nosso município também, e se tivermos que oficializar a Promotoria, assim faremos. O Sr. Erick reflete, a grande questão se em Cachoeira Paulista estão fazendo o correto. A Srta. Nathalia Stuart ressalta que os apontamentos podem vir até 5 anos depois de encerrada a parceria, com isso não é porque Cachoeira Paulista fez ano passado com anuência da Promotoria, que eles não terão apontamentos e como consequência devolver recursos. O Sr. Erick diz que isso é prejuízo para a Instituição, para os envolvidos que assumem as responsabilidades. A Srta. Gabriela Conselheira formada em Políticas Públicas destaca não é porque fizeram em outra cidade que teremos que fazer aqui também, e dá ênfase nas palavras da Sra. Iris, quando mencionou a responsabilidade de repassarmos recursos do Fundo da maneira mais sábia e eficiente. Tratou o assunto de forma concisa explicando que edital tem por objetivo garantir que os projetos financiados sejam contemplados conforme as necessidades do município e se fizer rateio o recurso pode ser direcionado a projetos que não tenham necessidade, deixando os recursos de serem aplicados conforme as prioridades. O Sr. Israel responde que isso não deverá acontecer, pois o Sr. Erick é o Presidente. O Presidente retoma a palavra, e informa dar continuidade na pauta, nesta consta a formação da Comissão para trabalhar em prol do Fundo, feito isto, os próximos passos será a votação para que o fundo financie o diagnóstico e posteriormente a confecção do edital. A Secretária explica que esse assunto iria entrar na pauta desta reunião, porém foi considerado que como o Conselho está sendo empossado hoje, talvez não caberia essa discussão para o momento, até porque muitos conselheiros novos não tenham o conhecimento da funcionalidade do fundo, e com isso fez uma explanação sobre a forma de



algumas entradas, a busca pelo aumento da arrecadação e trouxe a informação que os recursos por estarem aplicados resultam em juros e estes também incorporam o saldo, salientando sobre os extratos já repassados aos presentes. Enfatizou que só poderá haver transferências de recursos se os Conselheiros de Direito, sejam eles eleitos pela sociedade civil ou indicados pelo poder público deliberarem as saídas, não cabe a ninguém essa decisão, a não ser o colegiado. Destaca as explanações já feitas sobre o marco regulatório, quando temos a lei como referência, não é para impedir ou prejudicar alguma instituição, quem esta no CMDCA há alguns anos e acompanha o processo sabe como é o funcionamento. Primeiro ponto: transparência em todas as ações; Segundo ponto: ressalta ser funcionária pública e não faz nada e nem irá fazer nada que vá em desencontro com a legislação e se coloca a disposição dos Conselheiros e da Mesa Diretora em se não concordarem com o posicionamento de irem até a responsável pela pasta e coloca-la em dispensa, pois é questionável as suposições apresentadas que ferem a Lei Federal, e manifesta que todas suas são referenciadas a respaldados e análises jurídicas. E fez uma censura aos que se apresentaram no início com discurso que estavam para somar com o Conselho, sendo assim, propõe que parem de incentivar a divisão de recursos entre as instituições, até porque o parâmetro legal é o Marco Regulatório, e assim como já supracitado pela Sra. Iris e pelo Sr. Robson, todos devem trabalhar em prol do aumento da arrecadação do fundo, e questiona aos que querem dinheiro, será que fez algo benéfico para o Conselho ou para o Fundo? E enfatiza que os projetos que receberão recursos não somente as Instituições serão beneficiadas, mas sim o poder público e toda a sociedade, explica que para os novos Conselheiros é importante o entendimento sobre a funcionalidade do fundo, para depois analisar e decidir sobre as saídas de recursos. Pontua, que se o colegiado decidir em autorizar a saída de recurso para o diagnóstico, assim será feito e finaliza acreditando que devemos avançar nos trabalhos e se coloca a disposição. O Presidente salienta ser a primeira reunião como o novo colegiado e devemos seguir os processos, e nas próximas reuniões pretende obedecer a pauta, caso alguém tenha algum assunto para ser colocado em discussão, este deverá ser comunicado antecipadamente para não comprometer o andamento da reunião. Lembra que a Comissão do Fundo ficou instaurada pelos Senhores Eddy, Robson, Israel e pela Sra. Claudia, e esta terá o apoio dele como Presidente, destaca a importância desta para o benefício de todos da sociedade. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.


ERICK LUIZ DOS SANTOS
Presidente do CMDCA


DANIELE EUGÊNIA NUNES FERREIRA
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 01º/03/2023.